



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
AMAZONAS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**XXV EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE
DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

EDITAL N.º 001/2024/PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os interessados que, de conformidade com a disciplina do art. 100 da Lei Complementar n.º 011/1993 e nos termos dos Atos PGJ de n.ºs 169/2009 e 132/2022, torna pública a abertura de inscrição para o **XXV Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado do Amazonas**, para preenchimento de **17 vagas** existentes nas Promotorias da capital e do interior e Procuradorias de Justiça e, ainda, para a **formação de cadastro de reserva**.

O estagiário de Direito receberá **bolsa mensal de R\$ 1.173,56 (mil cento e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, acrescido de **auxílio transporte de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)**, valores atualizados pelos Atos PGJ de n.ºs 210/2022 e 166/2023.

A jornada de trabalho do estagiário é de **20 (vinte) horas semanais**, devendo corresponder ao expediente do Foro e compatibilizar-se com a duração do turno de funcionamento do Curso de Graduação em Direito em que esteja matriculado.

Existindo necessidade e, a critério da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas, candidatos aprovados no certame poderão atender remotamente às Promotorias das Comarcas do Interior do Estado.

1. DAS VAGAS

1.1 O exame destina-se ao preenchimento de **17 vagas** existentes nas Promotorias e Procuradorias de Justiça e **formação de cadastro de reserva**.

1.2 Os candidatos aprovados cumprirão o estágio sob orientação e acompanhamento do responsável pelo órgão ou setor onde for lotado, nos termos do art. 10, §2º do Ato 132/2022, podendo atuar remotamente em comarcas do interior do Estado, por meio de orientação e atuação por tele ou videoconferência.

1.3 O exame terá validade de 1(um) ano, prorrogável por igual período, a contar da homologação do resultado final.

1.4 Fica reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas, previstas e das que surgirem durante a validade do concurso, aos candidatos pessoas com deficiência que, no momento da inscrição, declararem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as respectivas necessidades.

1.5 Nos termos do art. 11-A da Resolução n.º 42, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, ficam reservadas 30% (trinta por cento) das vagas de estágio para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), conforme modelo do Anexo III, o qual será entregue no ato do credenciamento.

Municípios	Ampla Concorrência (AC)	Nº de vagas reservadas a candidatos com deficiência (PCD) – 20%	Nº de vagas reservadas aos candidatos negros (PPP) - 30%
Manaus (Capital)	04	2	2
Coari	01	-	-
Itacoatiara	03	-	-
Iranduba	02	-	-
Parintins	03	-	-
Demais municípios	CR	CR	CR

Notas:

CR - Cadastro Reserva para vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.

1.6 O chamamento dos candidatos aprovados que formarem o cadastro de reserva ocorrerá de acordo com o surgimento de novas vagas.

1.7 Serão elaboradas, além da lista de classificação geral, outras listas de classificações de ampla concorrência, de pessoas com deficiência e de pessoas autodeclaradas negras, que também serão organizadas em ordem decrescente das notas dos candidatos aprovados, observados os critérios de desempate.

1.7.1 O primeiro candidato com deficiência classificado, e não convocado pela ampla concorrência, será chamado para ocupar a 4ª vaga da convocação, enquanto os demais serão convocados para a 8ª, 14ª, 18ª, 24ª e 28ª vaga e assim sucessivamente.

1.7.2 O primeiro candidato negro (preto ou pardo) classificado, e não convocado pela ampla concorrência, será chamado para ocupar a 5ª vaga da convocação, enquanto os demais serão convocados para a 6ª, 9ª, 15ª, 16ª, 19ª, 25ª, 26ª e 29ª vaga e assim sucessivamente.

1.8 Os candidatos que optarem pela reserva de vagas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação na seleção, observados os parâmetros constantes na Resolução n.º 217/2020, do Conselho Nacional do Ministério Público.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente** pela internet, por meio da plataforma EAD

MPAM, no endereço eletrônico <https://ead.mpam.mp.br/> ou *hiperlink* divulgado no *site* oficial do MPAM (www.mpam.mp.br), no período de 00h00 do dia **10/09/2024** às 23h59 (horário de Manaus) do dia **24/09/2024**.

2.2 Não haverá inscrições presenciais.

2.3 No ato da inscrição os candidatos deverão anexar arquivos de imagem (jpg ou png) ou pdf dos seguintes documentos:

- a) RG – Registro Geral ou documento equivalente com fotografia e valor oficial de identidade (Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte etc.), comprovando sua identidade e nacionalidade;
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física ou Certidão de Regularidade da Receita Federal;
- c) comprovante de matrícula no Curso de Graduação em Direito de instituição de ensino oficial ou reconhecida, a partir do 5.º (quinto) período ou equivalente para instituições de regime anual.
- d) histórico escolar que ateste média global mínima de 5,0 (cinco) pontos;

2.4 Os documentos constantes nas alíneas “c” e “d” deverão conter assinatura digital ou código de autenticidade.

2.5 Para concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência.

2.5.1 Caso o candidato não se declare pessoa com deficiência, não terá sua inscrição efetivada para vagas reservadas, mas estará inscrito para ampla concorrência.

2.6 Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, o candidato deverá no ato da inscrição, declarar-se preto ou pardo.

2.6.1 Caso o candidato não se declare preto ou pardo, não terá sua inscrição efetivada para vagas reservadas, mas estará inscrito para ampla concorrência.

2.7 Informações complementares acerca das inscrições poderão ser obtidas pelo *e-mail* do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Procuradoria-Geral de Justiça, ceaf@mpam.mp.br.

2.8 O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.9 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por decisão do Procurador-Geral de Justiça do Amazonas.

3. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Em até 10 (dez) dias, após encerrado o período das inscrições, será divulgada, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas: www.mpam.mp.br, na plataforma EAD MPAM: <https://ead.mpam.mp.br/> e no Instagram do CEAF (@ceaf.mpam), a lista

nominal dos candidatos cujas inscrições foram deferidas, com os respectivos números de inscrição, que serão utilizados no decorrer do processo.

3.2 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas tem o direito de excluir do processo seletivo aquele candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.2.1. Declarações falsas ou inexatas constantes no formulário de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou que não comprovem as exigências obrigatórias, acarretarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas, assim distribuídas:

- a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Prova Subjetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

5. DA PROVA OBJETIVA (Primeira Etapa):

5.1 A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas e será realizada no dia **13/10/2024, das 08h às 11h** (horário de Manaus), em ambiente *on-line*, cujo acesso será realizado por meio do *site* <https://ead.mpam.mp.br/>.

5.2 São de inteira responsabilidade do candidato os recursos e ferramentas necessárias para a realização das provas, tais como computador e acesso à internet.

5.3 A Prova Objetiva compreenderá 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo atribuído 1,0 (um) ponto por acerto, perfazendo um total de 50,0 (cinquenta) pontos.

5.4 O Programa das matérias objeto da prova será o constante do Anexo I, dividido em 5 (cinco) blocos: (i) Bloco 1 (Direito Constitucional); (ii) Bloco 2 (Direito Civil); (iii) Bloco 3 (Direito Penal); (iv) Bloco 4 (Direito Processual Civil); e (v) Bloco 5 (Direito Processual Penal), contendo cada um deles 10 questões.

5.5 Para cada Bloco de Questões, serão disponibilizados 36 (trinta e seis) minutos.

5.5.1 Cada Bloco de Questões somente será disponibilizado ao candidato, no ambiente EAD, após o transcurso dos 36 minutos destinados ao Bloco antecedente.

5.5.2 Ao concluir cada Bloco de Questões, o candidato deverá acionar o comando **“Finalizar Bloco”** e, depois, **“Enviar Bloco”**, no ambiente EAD.

5.5.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, ficar à disposição do Exame de Seleção durante as 3h de aplicação da Prova Objetiva, observando o item 6.1 deste edital.

5.6 Será automaticamente desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 25,0 (vinte e cinco) pontos na Prova Objetiva.

5.7 O candidato que não encaminhar suas respostas até o horário de encerramento da prova

estará automaticamente eliminado.

5.8 O preenchimento e envio do formulário de prova é de inteira responsabilidade do candidato. Uma vez encaminhado o formulário, o candidato não terá direito a uma nova tentativa.

5.9 Em caso de dúvidas sobre acesso ao formulário e envio deste, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão de Coordenação, pelo telefone (92) 3655-0753, dentro do horário de realização da prova.

6. DA PROVA SUBJETIVA (Segunda etapa)

6.1 A Prova Subjetiva terá duração de 1 (uma) hora e será realizada no dia **13/10/2024, das 11h às 12h** (horário de Manaus), em ambiente *on-line*, sequencialmente, após a realização da Prova Objetiva.

6.2 A Prova Subjetiva consistirá em 1 (uma) questão dissertativa, que abordará um dos temas previstos no conteúdo programático.

6.2.1 A Prova Subjetiva deverá conter no mínimo 20 e no máximo 30 linhas, conforme formato estabelecido na plataforma EAD MPAM.

6.3 É de responsabilidade do candidato o preenchimento e envio do formulário da Prova Subjetiva, vedada a identificação pessoal do candidato.

6.4 É obrigatório o preenchimento do número de inscrição no documento disponibilizado para a Prova Subjetiva, dispondo o Ministério Público do Estado do Amazonas do direito de eliminar do processo seletivo aquele que fornecer dados incorretos.

6.5 A nota a ser atribuída à Prova Subjetiva levará em consideração a correção gramatical, a coesão, a coerência do texto e sua adequação jurídica ao tema proposto. Na aferição do critério de correção gramatical, deverão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor.

6.6 O candidato receberá nota zero na questão da prova discursiva no caso de não atendimento ao conteúdo avaliado e de não haver texto.

6.7 Somente será corrigida a Prova Subjetiva do candidato que obtiver pelo menos 50 (cinquenta) por cento de acerto nas questões objetivas e que não obtenha zero em nenhuma das disciplinas constantes do Anexo I.

6.8 O preenchimento e envio do formulário de Prova é de inteira responsabilidade do candidato. Uma vez encaminhado o formulário, o candidato não terá direito a uma nova tentativa de encaminhamento.

6.9 Em caso de dúvidas sobre acesso ao formulário e envio deste, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão de Coordenação, pelo telefone (92) 3655-0753, dentro do horário de realização da prova.

6.10 À Prova Subjetiva será atribuída nota de 0 (zero) a 50,0 (cinquenta) pontos.

6.11 Será automaticamente desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior

a 25 (vinte e cinco) pontos na Prova Subjetiva.

6.12 Será automaticamente eliminado o candidato cuja resposta à Prova Subjetiva configurar plágio, autoplágio ou uso de Inteligência Artificial, a partir da aplicação de programas de detecção pela Comissão de Coordenação, observados, no que couber, os preceitos contidos na Lei n.º 9.610/1998.

6.13 A nota final corresponderá à soma dos pontos atribuídos às Provas Objetiva e Subjetiva.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1 O gabarito da Prova Objetiva ficará disponível no endereço eletrônico www.mpam.mp.br/, na **plataforma EAD**: <https://ead.mpam.mp.br> e no Instagram do CEAF (@ceaf.mpam), no dia **13/10/2024**.

7.2 A relação preliminar dos aprovados na Prova Objetiva será publicada no endereço eletrônico www.mpam.mp.br, na plataforma EAD: <https://ead.mpam.mp.br> e no Instagram do CEAF (@ceaf.mpam), no dia **16/10/2024**.

7.3 Em **16/10/2024**, as avaliações dos candidatos participantes da Prova Objetiva serão disponibilizadas na plataforma Ead MPAM.

7.4 Os recursos da Prova Objetiva dirigidos à Comissão de Coordenação deverão ser interpostos nos dias **17 a 18/10/2024**, em campo específico na área do candidato na plataforma EAD MPAM, em formulário próprio (Anexo II), divulgado em conjunto com o presente Edital, por meio de petição escrita e assinada, sendo necessária a formulação de um recurso específico para cada questão recorrida.

7.5 Os recursos serão analisados pela Comissão de Coordenação e o resultado será publicado no site oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas: www.mpam.mp.br, na **plataforma EAD**: <https://ead.mpam.mp.br> e no Instagram do CEAF (@ceaf.mpam) até o dia **21/10/2024**.

7.6 Havendo a retificação de questão da Prova Objetiva, será publicado novo gabarito, atribuindo-se a todos os candidatos, excetuando aqueles candidatos que já haviam obtido ponto respectivo.

7.7 A relação preliminar dos aprovados na Prova Subjetiva será publicada no endereço eletrônico www.mpam.mp.br, na **plataforma EAD**: <https://ead.mpam.mp.br> e no Instagram do CEAF (@ceaf.mpam), no dia **23/10/2024**.

7.8 As avaliações dos candidatos participantes da Prova Subjetiva serão disponibilizadas na plataforma EAD MPAM no dia **23/10/2024**.

7.9 Os recursos contra o resultado da Prova Subjetiva serão dirigidos à Comissão de Coordenação e deverão ser interpostos nos dias **24 e 25/10/2024**, em campo específico na área do candidato na plataforma EAD MPAM, em formulário próprio (Anexo II), divulgado em conjunto com o presente Edital, por meio de petição escrita e assinada.

7.10 Os recursos serão analisados pela Comissão de Coordenação e o resultado será publicado

no site oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas: www.mpam.mp.br, na **plataforma EAD**: <https://ead.mpam.mp.br> e no Instagram do CEAF (@ceaf.mpam) até o dia **30/10/2024**.

7.11 Não será aceito recurso via postal, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

7.12 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reconsideração de julgamentos dos recursos.

7.13 Em caso de empate na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota na Prova Subjetiva;
- b) maior média global aferida no histórico escolar;
- c) candidato com idade mais avançada.

7.14 O resultado final e a homologação da seleção serão divulgados até o dia **04/11/2024**, no **site oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas**: www.mpam.mp.br, na **plataforma EAD**: <https://ead.mpam.mp.br>, no Instagram do CEAF (@ceaf.mpam) e publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas.

8. DO CREDENCIAMENTO

8.1 O credenciamento dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, bem como, daqueles classificados dentro do cadastro reserva, será realizado a critério da Administração Superior da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas.

8.2 São requisitos para o credenciamento:

- a) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- b) estar no gozo dos direitos políticos;
- c) não ter antecedentes criminais, cuja comprovação deve dar-se por folha corrida das Justiças Estadual e Federal;
- d) atestado médico comprovando a aptidão clínica para a realização do estágio;
- e) estar regularmente matriculado em curso de graduação em Direito, de escola oficial ou reconhecida, a partir do 5.º (quinto) período ou equivalente para instituições de regime anual;
- f) não haver incompatibilidade de horário entre a jornada de atividade do estágio com as atividades acadêmicas do estagiário, e de eventual função pública ou privada por ele exercida;
- g) não exercer atividade na advocacia privada;
- h) não se encontrar em atividade de estágio em órgãos públicos ou na advocacia privada;
- i) ter média global mínima de 5,0 (cinco) pontos, atestada por histórico escolar;
- j) não ter exercido estágio do curso de Direito, remunerado, no Ministério Público do Estado do Amazonas, observados os limites previstos no art. 25, do ATO PGJ 132/2022, de 22/06/2022.
- k) apresentar cópia do Cartão de Identificação de Contribuinte ou outro documento que aponte seu número de cadastro como pessoa física (CPF), 1 (uma) fotografia recente 3x4 e declaração pessoal informando que não possui os impedimentos indicados nas letras “g” e “h”;
- l) o candidato pessoa com deficiência deverá juntar laudo médico, em original ou cópia autenticada, que indique a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

m) firmar Termo de Compromisso.

8.2.1 Os requisitos das letras “a”, “b”, “c” e “d” deverão ser comprovados com os respectivos documentos somente no ato da admissão no programa de estágio.

8.3 Se, entre a realização da prova e a fase de credenciamento, o candidato aprovado vier a concluir o curso, não renovar a matrícula ou for reprovado em mais de uma disciplina do período anterior, ficará vedado o seu credenciamento.

8.4 Para o credenciamento, os estagiários aprovados no exame deverão apresentar, quando solicitados, os documentos relacionados no item 23 deste edital, além de atenderem às demais exigências estabelecidas no Art. 25 do Ato PGJ n.º 132/2022, de 22 de junho de 2022.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o exame, contidas nos comunicados, neste edital e em outros atos a serem devidamente publicados.

9.2 Quaisquer declarações, documentos ou dados falsos apresentados quando da inscrição ou do credenciamento importarão no cancelamento desses atos com a consequente responsabilização penal.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este exame na página oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas www.mpam.mp.br e, ainda, no Diário Oficial da Instituição: <https://diario.mpam.mp.br/> e no Instagram do CEAF (@ceaf.mpam).

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e das suas decisões não caberá qualquer recurso ou pedido de reconsideração.

9.5 Em caso de falha ou queda no sistema durante a realização das avaliações, deve o candidato aguardar 1(uma) hora para o retorno do seu devido funcionamento.

9.5.1 Passada 1(uma) hora com a falha ou queda no sistema ainda não solucionada, a etapa prejudicada será remarcada para posterior realização em nova data.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 09 de Setembro de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - DIREITO CONSTITUCIONAL

Teoria da Constituição. Conceito e características. Poder constituinte e processo constituinte. Tipos de constituições (rígidas, flexíveis, escritas, não escritas, etc.). Princípios constitucionais. Interpretação Constitucional. Postulados hermenêuticos. Princípios fundamentais da Constituição. Estado democrático de direito. Soberania. Separação dos poderes. Direitos e garantias fundamentais. Controle de Constitucionalidade. Conceito e fundamentos do controle de constitucionalidade. Sistemas de controle de constitucionalidade (concentrado e difuso). Ações constitucionais (ADPF, ADC, ADI, etc.). Efeitos das decisões de inconstitucionalidade. Organização do Estado. Formas de Estado (unitário, federal, regional, etc.). Formas de Governo (monarquia, república, etc.). Separação dos Poderes e sistema de freios e contrapesos. Competências legislativas e administrativas. Direitos Fundamentais. Conceito e características dos direitos fundamentais. Classificações dos direitos fundamentais. Limitações e restrições aos direitos fundamentais. Garantias e mecanismos de proteção dos direitos fundamentais. Organização dos Poderes. Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições. Poder Executivo: estrutura, funcionamento e atribuições. Poder Judiciário: estrutura, funcionamento e atribuições. Ministério Público e funções essenciais à Justiça. Processo Legislativo. Fases e etapas do processo legislativo. Espécies normativas. Iniciativa legislativa e participação popular. Federalismo e Repartição de Competências. Conceito e fundamentos do federalismo. Competências da União, dos Estados e dos Municípios. Intervenção federal e estadual. Constituição e Direito Internacional. Incorporação de tratados internacionais no ordenamento jurídico. Hierarquia dos tratados internacionais em relação à Constituição. Organismos internacionais e sua relação com a Constituição. Emenda Constitucional. Conceito e procedimento de emenda constitucional. Limites materiais e formais para a realização de emendas. Ordem Econômica e Social. Princípios e objetivos da ordem econômica. Políticas públicas e função regulatória do Estado. Direito do trabalho. Direito ambiental. Direito da seguridade social. Nacionalidade. Direitos Políticos. Partidos Políticos. Finanças públicas. Orçamento público. Tributação e sistema tributário. Fiscalização e controle. Administração pública. Princípios constitucionais da administração pública. Servidores públicos. Processo Administrativo.

II - DIREITO CIVIL

- 1) Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro.
- 2) Das Pessoas naturais, jurídicas e domicílio.
- 3) Dos Bens.
- 4) Dos Fatos Jurídicos: negócio jurídico; atos jurídicos lícitos; atos ilícitos; prescrição e decadência; prova.
- 5) Teoria Geral das Obrigações. Atos Unilaterais;
- 6) Teoria do Contrato. Contratos em espécie;
- 7) Teoria da Responsabilidade civil. Modalidades de Responsabilidade civil e reparação.
- 8) Direitos Reais. Posse.
- 9) Direito de Família. Casamento: capacidade para o casamento, impedimentos, causas suspensivas, processo de habilitação para o casamento, celebração do casamento, provas do casamento, invalidade do casamento, eficácia do casamento, dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. União estável. Regime de bens.
- 10) Inventário Extrajudicial.

- 11) Relações de Parentesco. Investigação de Paternidade.
- 12) Alimentos, tutela, curatela, guarda e adoção (inclusive as disposições do ECA).

III - DIREITO PENAL

- 1) Noção de Direito Penal. Direito Penal Objetivo e Direito Penal Subjetivo. Direito Penal Fundamental e Direito Penal Complementar. Direito Penal Comum e Direito Penal Especial. A Ciência do Direito Penal. As Fontes do Direito Penal. A Interpretação do Direito Penal. A Analogia no Direito Penal.
- 2) A Lei Penal. Noção de Lei Penal. O Princípio da Legalidade. A Aplicação da Lei Penal no Tempo e no Espaço. O Tempo e o Lugar do Crime. Prazos Penais. O Concurso Aparente de Normas Penais.
- 3) A Teoria Geral do Crime. Noções Material, Formal e Analítica de Crime. Crime e Delito. Crime e Contravenção Penal. O Fato e seus Elementos (a Ação, Teorias e Excludentes; o Resultado, Teorias; e o Nexo Causal, Teorias e Excludentes). A Tipicidade (Noção, Teorias, Elementos Objetivos, Subjetivos e Normativos, a Consumação, a Tentativa, o Dolo, a Culpa, o Preterdolo e as Excludentes da Tipicidade). A Antijuridicidade (Noção, Antijuridicidade Material, Antijuridicidade Formal e Excludentes). A Culpabilidade (Noção, Teorias, Pressuposto – a Imputabilidade, Elementos e Excludentes, a Emoção, a Paixão, a Embriaguez e a Teoria da *Actio Libera in Causa*).
- 4) A Teoria da Imputação Objetiva do Resultado.
- 5) A Teoria da Tipicidade Conglobante.
- 6) O Concurso de Pessoas. Noção. Teorias. Requisitos. Espécies: a Coautoria e a Participação. Teorias sobre a distinção entre Coautoria e Participação. Teorias sobre a natureza da Participação. A Participação de Menor Importância. A Cooperação Dolosamente Distinta. A Comunicabilidade das Circunstâncias do Crime. Hipóteses Legais de Impunibilidade. A Autoria Colateral. A Autoria Incerta.
- 7) A Pena. Noção. A Pena e a Sanção Penal. A Pena e a Medida de Segurança. As Escolas Penais. As Espécies de Pena: Pena Privativa de Liberdade, Pena Restritiva de Direitos e Pena de Multa. A Cominação da Pena. A Aplicação da Pena. A Execução da Pena. A Reincidência. Agravantes e Atenuantes. Causas de Aumento e de Diminuição de Pena. Circunstâncias Qualificadoras e Circunstâncias Privilegiadoras de Crime.
- 8) A Extinção da Punibilidade. Noção e Causas Extintivas da Punibilidade, com ênfase na análise da Prescrição, da Decadência e da Perempção.
- 9) A Parte Especial do Código Penal. Noção. Crimes contra a Pessoa. Crimes contra o Patrimônio. Crimes contra a Dignidade Sexual. Crimes contra a Administração Pública.
- 10) O Direito Penal Complementar. Noção. Lei das Contravenções Penais. Crimes Eleitorais. Lei de Abuso de Autoridade. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Crimes Hediondos. Crimes de Trânsito. Lei de Crimes Ambientais. Estatuto do Desarmamento. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Lei de Drogas. Lei 9.099/95.
- 11) Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo.

IV – DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- 1) Jurisdição contenciosa e voluntária.
- 2) Competência. Ação.
- 3) Sujeitos do Processo. Partes e procuradores.
- 4) Ministério Público no processo civil. Ministério Público agente e interveniente.
- 05) Atos processuais. Prazos e Preclusão. Citação e intimação.
- 6) Formação, suspensão e extinção do processo.
- 7) Petição inicial e resposta. Contestação, reconvenção e exceções. Revelia e seus efeitos. Provas.

- 8) Sentença e coisa julgada.
- 9) Recursos. Apelação. Agravo. Embargos de Declaração.
- 10) Tutelas de urgência. Tutela antecipada e tutela cautelar. Ação cautelar em espécie. Busca e apreensão. Produção antecipada de provas.
- 11) A Ação Civil Pública, o TAC, a Ação de Improbidade Administrativa e o Acordo de Não Persecução Cível.

V - DIREITO PROCESSUAL PENAL

- 1) Noção de Direito Processual Penal. Direito Processual Penal Objetivo e Direito Processual Penal Subjetivo. Direito Processual Penal Fundamental e Direito Processual Penal Complementar. Direito Processual Penal Comum e Direito Processual Penal Especial. O Direito Processual Penal Político. A Ciência do Direito Processual Penal. As Fontes do Direito Processual Penal. A Interpretação do Direito Processual Penal. Os Princípios Gerais do Direito Processual Penal.
- 2) A Lei Processual Penal. Noção de Lei Processual Penal. A Aplicação da Lei Processual Penal no Tempo e no Espaço. A Aplicação da Lei Processual Penal em relação às Pessoas.
- 3) O Inquérito Policial. Noção. Instauração. Instrução. Indiciamento. Diligências. Prazos. Encerramento. Relatório. Baixa para novas Investigações. Arquivamento.
- 4) A Ação Penal. Noção. A Ação Penal Pública (Princípios e Espécies). A Ação Penal de Iniciativa Privada (Princípios e Espécies). As Condições da Ação Penal (Condições Genéricas e Condições Específicas). A Denúncia e a Queixa (Requisitos, Prazos, Causas de Rejeição e Aditamento). A Decadência do Direito de Representação e do Direito de Queixa. A Renúncia ao Direito de Queixa. A Perempção da Ação Penal de Iniciativa Privada. O Perdão do Ofendido. (O Acordo de Não Persecução Penal), Transação Penal e Suspensão condicional do Processo.
- 5) A Jurisdição e a Competência. Noção de Jurisdição. Princípios da Jurisdição. Características da Jurisdição. Espécies de Jurisdição. Noção de Competência. A Competência pelo Lugar da Infração. A Competência pelo Foro da Residência ou do Domicílio do Réu. A Competência pela Natureza da Infração. A Competência pela Distribuição. A Competência pela Prevenção. A Competência pela Prerrogativa de Função. A Conexão. A Continência.
- 6) Os Incidentes Processuais. Noção. As Questões Prejudiciais. As Exceções Processuais. Os Conflitos de Jurisdição. O Incidente de Falsidade. O Incidente de Insanidade Mental do Indiciado ou do Acusado.
- 7) As Provas. Noção. Princípios. Regras Gerais. As Provas em Espécie.
- 8) A Prisão e a Liberdade Provisória. Noção. Princípios. A Prisão em Flagrante (A Audiência de Custódia). A Prisão Preventiva. A Prisão Temporária. Noção e Princípios relativos à Liberdade Provisória. A Liberdade Provisória vinculada sem Fiança. A Liberdade Provisória vinculada com Fiança. A Liberdade Provisória não vinculada e sem Fiança. O Relaxamento da Prisão Ilegal. A nova sistemática da Prisão Preventiva, da Liberdade Provisória e da Fiança (Lei nº 12.403/11).
- 9) As Medidas Cautelares introduzidas no Processo Penal pela Lei nº 12.403/11 e pela Lei 13.964/19.
- 10) A Comunicação Processual. Noção. Atos de Comunicação: a Citação, as Notificações e as Intimações.
- 11) A Sentença. Noção. Princípios. Requisitos da Sentença. O Despacho de Mero Expediente. A Decisão Interlocutória Simples. A Decisão Interlocutória Mista. A Sentença Condenatória. A Sentença Absolutória Própria. A Sentença Absolutória Imprópria. A *Emendatio Libelli*. A *Mutatio Libelli*. A Intimação da Sentença.
- 12) O Processo. Noção. Princípios. Os Pressupostos Processuais (Pressupostos de Existência e Pressupostos de Validez). O Processo Comum Ordinário. O Processo da Competência do

Tribunal do Júri. O Processo Comum Sumário. Os Processos Especiais do Código de Processo Penal. O Processo de Restauração de Autos.

13) As Nulidades. Noção. Princípios. Regras.

14) Os Recursos. Noção. Princípios. Os Fundamentos dos Recursos. A Natureza Jurídica dos Recursos (Teorias). Os Pressupostos Recursais (Pressupostos Objetivos e Pressupostos Subjetivos). Os Efeitos dos Recursos. Os Prazos de Interposição dos Recursos no Processo Penal (Regras de Contagem dos Prazos). O Recurso em Sentido Estrito. A Apelação. Os Embargos Declaratórios. Os Embargos de Nulidade. Os Embargos Infringentes. A Carta Testemunhável. A Correição Parcial. O Agravo em Execução. O Recurso Extraordinário. O Recurso Especial. O Recurso Ordinário constitucional. Os Embargos de Divergência. A Reclamação. Os Agravos Regimentais.

15) As Ações Autônomas de Impugnação. Noção. Princípios. A Revisão Criminal. O *Habeas Corpus*. O Mandado de Segurança em matéria Processual Penal.

16) O Direito Processual Penal Complementar. Noção. Processo Penal Eleitoral. Abuso de Autoridade. Procedimento Apuratório de Ato Infracional atribuído a Adolescente. Lei de Crimes Hediondos. Ação Penal de Competência Originária dos Tribunais de Justiça, do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Juizados Especiais Criminais (o Processo Penal Sumaríssimo). Estatuto do Desarmamento. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Lei de Drogas.

17) A Execução Penal. Noção. A Natureza do Direito de Execução Penal. Os Princípios do Direito de Execução Penal. O Objeto da Execução Penal. Os Direitos, os Deveres e a Disciplina. O Trabalho do Condenado. Os Estabelecimentos Penais. Os Órgãos da Execução. A Execução da Pena (com ênfase na análise da Suspensão Condicional da Pena e do Livramento Condicional). A Execução da Medida de Segurança. Os Incidentes da Execução. O Procedimento Judicial. O Recurso de Agravo. O Uso de Algemas.

ANEXO II
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

Instruções:

Para a apresentação do recurso, o (a) candidato (a) deverá:

- 1) Na folha de rosto, identificar-se no requerimento com o nome completo, número do Registro Geral e o número de inscrição;
- 2) Utilizar folhas numeradas e separadas por questão, com impugnação específica, sob pena de não conhecimento do recurso;
- 3) Fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, utilizando o espaço máximo de 15 (quinze) linhas;
- 4) Instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao seu embasamento, quando for o caso, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG N.º _____, inscrito(a) no CPF sob o N.º _____, estudante do Curso de Direito, para fins de inscrição no **XXV Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado do Amazonas**, conforme estabelecido no EDITAL N.º 001/2024/PGJ, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

() Negro (preto ou pardo)

Declaro, ainda, caso seja constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração, estar ciente de que poderá ocorrer o meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado(a) em todas as fases do processo seletivo e ingressar como estagiário(a) da Procuradoria-Geral de Justiça na condição de cotista.

Manaus(AM), ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)